



PORTARIA Nº 3158/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.369.921-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 046.044.689-40, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 17 de agosto de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10381/2014, no período de 05 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / novembro / 1920 14
DE Nº 50.235
UMUARAMA, 27 / 11 / 1920 14
" *Roviso* "
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS